



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
**MANAUS**

Manaus, terça-feira, 26 de dezembro de 2017.

Ano XVIII, Edição 4271 - R\$ 1,00

**Poder Executivo**

**LEI N° 2.282, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017**

INSTITUI, no âmbito do município de Manaus, o Dia da Capoeira, a ser comemorado em 10 de julho.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do município de Manaus, o Dia da Capoeira, a ser comemorado, anualmente, em 10 de julho, devendo constar no Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de dezembro de 2017.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO  
Prefeito de Manaus

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil